

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 315, DE 17 DE MAIO DE 2005

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.424

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28, e 231, inciso II, do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e considerando o disposto no artigo 24, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Paulo Sidnei** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 dias, no período de 11 de maio de 2005 à 09 de junho de 2005, de conformidade com o Processo nº 00252/2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente